



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 54
Data: 24/02/20 - Edição: 1954

Jornal: _____ - Pág.: _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____

LEI Nº 2.447, de 20 de fevereiro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Destinados a Execução do Convênio 294/2019 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, com a seguinte especificação:

03 – Secretaria Municipal de Administração

03.01– Divisão de Apoio Administrativo e Coordenadoria

Fonte: 853 - CV 294/2019 - SEDU - Veículo e/ou equipamento

01.122.1086.1.611 – Execução do Convênio 294/2019 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 da Fonte de Recursos 853 – CV 294/2019 - SEDU - Veículos e/ou equipamentos, no Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Provenientes do Convênio 294/2019 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal